
Histórico da adequação do CERFEAD à portaria MEC 713/2021



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apresentamos, a seguir, o processo histórico de adequação do CERFEAD à Portaria MEC 713/2021, indicando as principais ações da gestão eleita do IFSC, desde a posse, em agosto de 2021, até a presente data. As principais etapas deste processo foram:

1. Posse da gestão eleita do IFSC no dia **18 de agosto de 2021**.
2. Reunião com a Direção e servidores/as do CERFEAD no dia **01 de setembro de 2021**, com o objetivo de apresentar oficialmente a nova gestão e expressar as preocupações com os possíveis desdobramentos que viriam com a alteração da Portaria 246/2016, que, segundo o MEC, seria publicada em breve.
3. Publicação da Portaria MEC Nº 713, de **8 de setembro de 2021**, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, definindo que em sua estruturação se dará por meio das seguintes unidades administrativas:

O artigo 3º dispõe que a sua constituição e estruturação se dará por meio das seguintes unidades administrativas:

I - Campus ...;

II - Polo de Inovação ...;

III - Polo de Educação a Distância ...;

IV - Centro de Referência, vinculado administrativamente a um campus e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, nas modalidades presencial e/ou a distância, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública.

Em seu § 2º diz que a criação e o funcionamento dos Centros de Referência e Polos de Educação a Distância estão condicionados à apreciação e autorização do Conselho Superior da Instituição.

Em seu § 3º diz que as matrículas dos cursos ofertados pelos Centros de Referência e Polos de Educação a Distância serão registradas no campus a que estiverem vinculados administrativamente.

Em seu § 4º diz que os Centros de Referência poderão, extraordinariamente, serem criados e vinculados administrativamente à Reitoria, exclusivamente, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, sem qualquer oferta de cursos.

O artigo 4º dispõe que a implantação de Centro de Referência deverá considerar a capacidade instalada de cada Instituto Federal especialmente no que se refere ao seu quadro de pessoal, estrutura organizacional e orçamento consignado nas leis orçamentárias anuais, assim como sua inserção regional.

Em seu § 1º que quadro de pessoal, a estrutura organizacional e o orçamento a serem utilizados nos Centros de Referência e Polos de Educação a Distância serão de responsabilidade do campus a que estiverem vinculados administrativamente.

O artigo 24º revogou a Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, republicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016.

*Finalmente o artigo 25º estabeleceu que a Portaria entrou em vigor em **1º de outubro de 2021**.*

4. Reunião do Reitor do IFSC com a SETEC, no dia **14 de setembro**, para tratar sobre a Portaria MEC 713 e seus impactos no IFSC. Com a presença da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal - (CGDP), Silvilene Souza da Silva, a Diretora Executiva, a Chefia de Gabinete da Reitoria, os/as Pró-Reitores/as de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional e os Diretores do CERFEAD e dos câmpus São Lourenço do Oeste, Joinville, Itajaí e Jaraguá do Sul. Na oportunidade, foi informado pela Coordenadora do CGDP que seria disponibilizada a Nota Técnica utilizada para embasar a Portaria MEC 713, que os efeitos da referida portaria seriam a partir do dia 01 de outubro.
5. Realização da 41ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia **20 de setembro**. Nessa reunião, foi informado pelo Reitor do IFSC sobre a reunião com a SETEC no dia 14 de setembro, expressando a preocupação com a publicação da Portaria MEC 713 e seus desdobramentos no IFSC. Na mesma oportunidade, o Reitor propôs uma reunião extraordinária do CONSUP para o dia 04 de outubro para tratar do assunto.
6. Reunião da gestão da Reitoria com a Direção e servidores/as do CERFEAD, no dia **30 de setembro de 2021**, para tratar dos desdobramentos da publicação da Portaria MEC 713. Escuta das preocupações e propostas dos/as servidores/as. Pedido para manutenção do trabalho realizado pelo CERFEAD e da equipe unificada num único câmpus. Informações da gestão sobre as reuniões realizadas até então, internas e com a SETEC e sobre o agendamento da reunião do CONSUP para 04 de outubro.
7. Ocorrência da 42ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em **04 de outubro de 2021**, debateu a problemática advinda da publicação da Portaria MEC 713/2021 e deliberou pela formação de comissão do CONSUP para estudo e discussão sobre as alterações a serem feitas e apresentação de uma proposta na reunião do CONSUP de 22 de novembro de 2021.
8. Realização da 4ª Reunião do Colegiado do CERFEAD, no dia **06 de outubro de 2021**. Nessa reunião, a Portaria 713 foi o ponto pauta intitulado “Publicação da Portaria no 713/2021/MEC e possíveis cenários”. Nesse ponto, os/as servidores/as apresentaram suas preocupações, esclareceram dúvidas e ouviram o posicionamento da gestão, representada pelo Pró-Reitor de Ensino e presidente do COLEAD. O trecho a seguir, retirado da ata da reunião, apresenta a síntese desse posicionamento: “(...) segundo o Presidente, que o processo de adequação à portaria 713/2021/MEC se mostra inevitável e exigirá muita cautela. Informou que o Consup optou por formar um grupo de trabalho (GT) para acompanhar o caso e que o Prof. Marco Neiva representará a PROEN nesse grupo, auxiliando na condução dos trabalhos, e que tudo será pensado de modo a evitar prejuízos institucionais. Afirmou que o movimento dos/as servidores/as do CERFEAD é legítimo e que a gestão está disponível para dialogar com todos os/as envolvidos/as, e que não há disputas de forças, mas sim uma discussão institucional sobre o futuro da EaD no IFSC”.
9. A Portaria do Reitor N° 2996 de 7 de outubro de 2021 institui o Grupo de Trabalho para Adequação do CERFEAD à portaria MEC nº 713/2021, composto por 4 membros do CONSUP, um representante da PROEN, um representante dos/as Diretores/as Gerais e um representante do CERFEAD.

10. Realização da 44ª Reunião Extraordinária do CONSUP, em **22 de novembro de 2021**. Na referida, o grupo de trabalho apresentou os resultados de sua pesquisa exploratória envolvendo os/as docentes e servidores/as do quadro TAE do CERFEAD e Diretores/as Gerais da grande Florianópolis (Florianópolis, Continente, São José e Palhoça Bilíngue). Foram delineados três cenários: 1) Ter um centro de referência com docentes e técnicos/as-administrativos/as (TAEs) vinculados a um único câmpus. 2) Lotação de quadro de pessoal envolvendo os/as docentes de uma ou mais áreas: Tecnologia da Educação Profissional (9 docentes), Docência na Educação Profissional (9 docentes) e Gestão Pública (6 docentes). 3) Lotação do quadro de pessoal conforme opção individual de cada docente e interesse do campus considerando a compatibilidade de formação e a área de atuação. O Grupo de Trabalho recomendou aos/às membros/as do CONSUP a movimentação em bloco do quadro docente do atual CERFEAD, nos termos sugeridos, para o Campus Palhoça-Bilíngue, ressaltando a adoção das medidas necessárias para complementação e reforço de seu quadro TAE para fazer frente às ofertas em curso, garantindo o pleno atendimento a todos/as os/as alunos/as regularmente matriculados/os e as futuras demandas. O câmpus Florianópolis retirou sua proposta alegando falta de tempo para discussão com seus colegiados. O Presidente do CONSUP ressaltou que quando a portaria foi publicada, os ajustes já deveriam ter sido encaminhados e que o IFSC está respondendo a uma denúncia no Ministério Público quanto a essa situação. O presidente, após as manifestações de vários/as conselheiros/as, colocou em votação o pedido de prorrogação da decisão referente ao CERFEAD, sendo acordada a apresentação de novos estudos na reunião do CONSUP de fevereiro de 2022.
11. A Portaria do Reitor N° 3399 de **22 de novembro de 2021** prorrogou as atividades do Grupo de Trabalho para Adequação do CERFEAD à Portaria MEC nº 713/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
12. Realização da 5ª Reunião do Colegiado do CERFEAD, em **01 de dezembro de 2021**. Teve como ponto de pauta a “Adequação do CERFEAD à Portaria MEC 713/2021”. Nesse ponto de pauta participou como convidado o presidente do GT designado pelo CONSUP para encaminhar a questão do CERFEAD. O objetivo foi esclarecer os levantamentos, debates e análises realizados pelo GT e os caminhos a serem trilhados após a decisão do CONSUP do dia 22 de novembro. Os/As servidores/as novamente apresentaram suas preocupações e proposições, bem como puderam ouvir as ações da gestão para resolver a questão da adequação. Dentre as ações, estavam as conversas realizadas e a serem realizadas separadamente com as Direções dos câmpus Palhoça (dia 29/11), Florianópolis (02/12) e Continente (09/12).
13. Reunião presencial, no dia **17 de dezembro de 2021**, envolvendo o Pró-Reitor de Ensino, o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e os Diretores dos Câmpus Palhoça e Florianópolis. O objetivo foi buscar um consenso entre a reitoria e os dois câmpus para a construção de uma proposta que pudesse ser aprovada na reunião do CONSUP, prevista para fevereiro de 2022. Nessa reunião, foram traçados vários cenários e os dois gestores se comprometeram a buscar as mediações necessárias também junto aos colegiados dos seus câmpus.

14. Reunião geral, no dia **21 de dezembro de 2021**, entre a gestão da reitoria e os servidores docentes e técnicos-administrativos do CERFEAD, com o propósito de ouvir os servidores e esclarecer sobre os encaminhamentos dados pela gestão.
15. Realização da 72ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em **21 de fevereiro de 2022**. O presidente do Grupo de Trabalho apresentou o relatório com as justificativas dos câmpus Continente e São José, as proposições dos campus Florianópolis e Palhoça-Bilíngue e a NOTA n. 00005/2022/PF/IFSC/PGF/AGU. O presidente se posicionou sugerindo que a discussão tivesse continuidade no dia 07 de março de 2022, devido ao avançar na hora regimental da reunião.
16. Ocorrência da 46ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em **07 de março de 2022**, a qual teve novamente como tema central a adequação do CERFEAD à Portaria MEC 713/2021. Foram retomadas as conclusões do GT designado pelo CONSUP e ouvidos os argumentos dos/as representantes do CERFEAD, dos/as Diretores/as dos câmpus e demais segmentos. A presidência do CONSUP esclareceu sobre a importância do CERFEAD e da EAD na instituição e enfatizou o compromisso da gestão com a garantia de conclusão das ofertas existentes. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional observou que é necessário respeitar a tipologia dos câmpus, assim como está reforçado no parecer do Procurador e a necessidade de buscar novos elementos e alternativas com a SETEC. O presidente do Grupo de Trabalho destacou que a adequação à Portaria 713 requer mudanças estruturais no atual CERFEAD e que no material de apoio disponibilizado ao CONSUP existe um estudo em relação ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) e que no contexto geral do IFSC não haverá nenhum impacto. Enfatizou o parecer do Procurador, o qual alerta que sem uma alteração de tipologia no MEC, não é possível incorporar o CERFEAD ao câmpus Florianópolis. O Grupo de Trabalho recomendou a alocação das ofertas formativas, matrículas e a movimentação em bloco do quadro docente do atual CERFEAD para o câmpus Palhoça-Bilíngue, com a adoção das medidas necessárias para complementação de seu quadro TAE para fazer frente às ofertas em curso conforme quantitativo e cronologia constantes no PDI 2020-2024, respeitado a estrutura de funções previstas na tipologia 70/45, garantindo o atendimento a todos/as os/as alunos/as regularmente matriculados/as e as futuras demandas. Após amplo debate, as recomendações do Grupo de Trabalho não foram acatadas pelo CONSUP e foi aprovada a abertura de mesa de negociação, com coordenação do Reitor e participação dos/as Diretores/as Gerais de Florianópolis e Palhoça-Bilíngue, além da Direção do CERFEAD, Prodin e Proen, visando a elaboração de uma proposta dialógica para a readequação do CERFEAD, à luz da revisão do Plano de Ofertas e Vagas do IFSC.
17. A 47ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em **21 de março de 2022**, trouxe o informe de uma agenda do Reitor junto a SETEC, no dia 04 de abril, seriam feitas tratativas sobre o CERFEAD buscando o apoio da SETEC para redimir dúvidas e trazer caminhos e soluções para subsidiar o CONSUP. Também se informou que no dia 28 de março haveria uma reunião com os/as Diretores/as da grande Florianópolis, PROEN e PRODIN para buscar mais informações e soluções relacionadas a Portaria MEC nº 713 e que foi recebida uma Nota Técnica nº 36 da SETEC em resposta a ofício nº 154 da Reitoria do IFSC, indagando sobre alteração de tipologia e novas vagas, na qual a SETEC responde que não pode garantir a alteração de tipologia nem quanto a novas vagas no momento.

18. Reunião presencial do Reitor do IFSC, no dia **28 de março de 2022**, com os/as Diretores dos câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente e Palhoça, juntamente com a Diretora Executiva e os/as Pró-Reitores/as de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. Essa reunião retomou os debates ocorridos no âmbito do CONSUP, destacando a dificuldade de um acordo coletivo naquele colegiado, enfatizando a importância da busca de consenso para o encaminhamento em relação ao CERFEAD. A reunião tratou ainda da relação deste tema com o POCV e as tipologias dos câmpus e esclareceu sobre a proposta da gestão para a EaD do IFSC. Também foi o momento para o levantamento de possibilidades em relação à adequação à Portaria 713.
19. Reunião do Reitor e do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFSC em Brasília, no dia **04 de abril de 2022**, na SETEC, para tratar da situação do CERFEAD e buscar mais informações e apoio para resolução da situação.
20. Realização da 5ª Reunião do Colegiado do CERFEAD, no dia **13 de abril de 2022**, tendo como uma das pautas a adequação do CERFEAD à Portaria 713. A reunião foi transmitida ao vivo para toda a comunidade acadêmica. Contou com a presença do Reitor do IFSC e permitiu o esclarecimento de diferentes aspectos sobre o tema.
21. Reunião virtual com a SETEC/MEC, no dia **29 de abril de 2022**, com a presença dos servidores Kedson Raul de Souza Lima, Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR) e Silvilene Souza da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal - (CGDP). Pelo IFSC estavam presentes o Reitor, a Diretora Executiva, os/as Pró-Reitores/as, a Direção do CERFEAD e os/as Diretores dos câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente e Palhoça. Nessa reunião, o Diretor da DDR informou que a lotação de professores e estudantes nas reitorias dos Institutos Federais já é um problema anterior à Portaria 713/2021. Destacou que houve um pedido na SETEC para transformação do CERFEAD em câmpus, mas que esbarrou em uma série de critérios técnicos que impediram o atendimento pelo MEC. A coordenadora da CGDP reforçou que os problemas em relação à alocação dos centros de referência vêm se arrastando há anos e salientou que a Portaria 713 não inovou, mas apenas referendou o que está na Portaria 1291/2013. Também esclareceu que o limite dos 70% de atendimento à tipologia dos câmpus deve considerar o total de vagas que o IFSC tem direito a receber e não apenas o quadro atual. Afirmou que extrapolar a tipologia não é um problema, desde que a instituição pactue internamente. Enfatizou que não haverá retaliação por parte da SETEC em função de situações eventuais de câmpus que estejam acima da tipologia definida, tendo em vista que a Portaria 713 dá flexibilidade de até 30% à instituição para os ajustes necessários. Nesse contexto, o Diretor do DDR afirmou que uma eventual decisão da gestão de alocação no câmpus Florianópolis seria algo razoável, diante dos impasses existentes no debate até aqui. Finalizada a reunião com os representantes da SETEC, os/as demais presentes seguiram reunidos/as para pensar os próximos passos. Visando avançar no esforço de uma saída mediada e que atendesse aos interesses institucionais, a gestão da reitoria solicitou que os diretores do CERFEAD e dos três câmpus avaliassem com suas equipes o cenário de divisão das ofertas entre Palhoça e Florianópolis e de alocação do Mestrado PROFEPT no câmpus Continen-

te. O retorno em relação a essa possibilidade ficou agendado para nova reunião presencial no dia 16 de maio.

22. Reunião presencial, na reitoria do IFSC, no dia **16 de maio de 2022**, com a presença do Reitor em Exercício, Diretoria Executiva, Pró-Reitores/as, Direção do CERFEAD e Diretores/as dos câmpus Florianópolis, Palhoça e Florianópolis Continente. Nessa reunião, os/as presentes trouxeram os resultados dos debates internos no CERFEAD e nos três câmpus, tendo como referência o cenário proposto na reunião do dia 29 de abril. Por parte da Direção do CERFEAD, foi informado que o debate com os/as servidores/as referendou a disposição manifestada em ocasiões anteriores de alocação conjunta no câmpus Florianópolis. Por parte da Direção do câmpus Florianópolis, também foi informado que não houve mudanças em relação à proposta anterior, aprovada no colegiado do câmpus e submetida ao CONSUP. Na mesma linha argumentativa, também não houve proposta diversa por parte da Direção do câmpus Palhoça. Por fim, a Direção do câmpus Continente informou que não houve avanços em relação à proposta de alocação do PROFEPT no câmpus. Diante desse cenário e da não apresentação de propostas que avançassem no consenso desejado, a gestão da Reitoria apresentou uma nova proposta para a avaliação dos/as presentes, considerando a possibilidade de alocação das ofertas do atual CERFEAD no câmpus Florianópolis, desde que atendidos uma série de critérios, a saber:

1) *O processo de alocação deverá ocorrer até o limite da lei eleitoral, ou seja, **02 de julho de 2022**;*

2) *Para a alocação do CERFEAD no câmpus Florianópolis e visando dar condições para o processo de articulação e manutenção das ofertas e das equipes existentes, sugere-se ao Câmpus Florianópolis a criação de um novo **Departamento Acadêmico, nos moldes dos já existentes e com as mesmas atribuições, sendo destinada pela Reitoria ao câmpus uma CD4 e uma FG2, esta última para uso específico da Coordenadoria de Registro Acadêmico.***

3) *A alocação dos/as servidores/as docentes e técnico-administrativos/as no câmpus Florianópolis se dará por meio de portaria do Reitor.*

4) *Para a publicação da portaria, os/as servidores/as serão consultados/as sobre o interesse na lotação também no Câmpus Palhoça, e o aceite dessa opção só ocorrerá mediante parecer assinado pelos/as Diretores/as do câmpus Florianópolis e Palhoça.*

5) *No processo de alocação, uma das duas vagas de docentes de Educação Especial do CERFEAD será destinada ao câmpus Florianópolis Continente, conforme deliberação da reunião do CODIR, de 15 de dezembro de 2021, ratificada pela reunião técnica do CODIR do dia 06 de abril de 2022.*

6) *No caso dos/as servidores/as técnico-administrativos/as, haverá a opção pela permanência da alocação na Reitoria, devendo os/as referidos/as manifestar interesse quando consultados formalmente. As prioridades para a alocação na Diretoria de Formação e Educação a Distância são para servidores/as ocupantes das seguintes funções: Assistente de Administração, Técnico de TI, Programador Visual, Administrador, Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo e Tradutor Intérprete de Libras.*

7) *Conforme acordo prévio, realizado na reunião do dia 16 de maio de 2022, entre Reitoria, câmpus Florianópolis, Direção do CERFEAD e câmpus Palhoça, a vaga de bibliotecário do CERFEAD será alocada no câmpus Palhoça.*

8) Durante o período de transição e enquanto permanecerem as ofertas em andamento, os/as atuais servidores/as do CERFEAD deverão dedicar-se, ao menos parcialmente, às atuais ofertas do CERFEAD, independentemente de sua alocação. O prazo limite para essa dedicação será 31 de dezembro de 2023. Casos excepcionais, que não comprometam as atuais ofertas, poderão ser analisados pela Direção do câmpus Florianópolis e Reitoria.

9) O trabalho de coordenação, suporte e acompanhamento dos programas com fomento externo relacionados à Formação e a Educação a Distância ficarão sob responsabilidade da PROEN do IFSC.

10) O câmpus Florianópolis assume, a partir da alocação, a responsabilidade pelos espaços físicos e equipamentos necessários para o andamento das ofertas do CERFEAD, bem como pelo controle e acompanhamento do trabalho dos/as servidores/as, garantindo condições para que todas as ofertas iniciadas sejam concluídas conforme planejamento prévio. Após a alocação e concluídas as ofertas em andamento, caberá à Direção do câmpus Florianópolis definir sobre a continuidade ou não destas ofertas, bem como sobre novas ofertas na modalidade EAD.

11) O câmpus Florianópolis ficará responsável pelas matrículas e outras tarefas desenvolvidas pelo atual Registro Acadêmico do CERFEAD, contando para isso com uma FG2 (mencionada acima no item 2) e com os/as servidores/as hoje lotados no CERFEAD para esse fim.

12) O câmpus Florianópolis se compromete a adequar os limites de docentes e TAEs de sua tipologia até o final da vigência do PDI 2025-2028. Esta adequação poderá ser dispensada caso haja mudança de sua tipologia, caso sejam enviadas pela SETEC vagas excedentes para o câmpus Florianópolis que compensam as vagas adicionais advindas do CERFEAD ou caso haja uma repactuação interna dos códigos de vagas do IFSC, com anuência de todos os câmpus e do CONSUP, no contexto da revisão da POCV e do PDI 2025-2028.

13) No processo de transição, será constituída, por meio de portaria do Reitor, uma comissão, envolvendo Reitoria e câmpus Florianópolis, que ficará responsável por encaminhar as questões específicas relacionadas aos bens patrimoniais existentes no prédio locado na rua Duarte Schutel, em Florianópolis. Esta mesma comissão tratará da readequação do prédio para encerramento do contrato de aluguel.

14) Após a alocação dos/as servidores/as e das ofertas do atual CERFEAD no câmpus Florianópolis, as equipes ligadas a EAD do câmpus Florianópolis e da PROEN envidarão esforços para um trabalho conjunto e colaborativo com vistas ao fortalecimento da EAD no IFSC.

Como encaminhamento da reunião, ficou estabelecido que a proposta seria formalizada pela gestão da Reitoria, com prazo para devolutiva das respostas pelo CERFEAD, câmpus Florianópolis e câmpus Palhoça.

23. Ofício do Ministério Público Federal, datado de **17 de maio de 2022**, referente ao Inquérito Civil nº 1.33.000.002203/2020-96, solicitando informações atualizadas, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o andamento dos trabalhos da comissão instaurada pelo Conselho Superior do IFSC com a finalidade de sanar todas as inconsistências existentes e analisar as possibilidades de adequação do CERFEAD à Portaria 713/2021, uma vez que, criado em 2014, não atende as referidas portarias do MEC-SETEC.

24. Memorando Eletrônico nº **01/2022** – REI, formalizou proposta discutida na reunião do dia **16 de maio de 2022** de alocação das ofertas formativas do CERFEAD no câmpus Florianópolis e a sugestão de estruturação de um novo Departamento Acadê-

mico para abrigar os docentes e parte do quadro TAE, com a atribuição de função de Direção e funções gratificadas pela Reitoria e o compromisso da adequação dos limites da tipologia até o final da vigência do PDI 2025-2028. O prazo estabelecido para resposta foi o dia 04 de junho de 2022.

25. Memorando Eletrônico nº61/2022 CERFEAD, datado de **03 de junho de 2022**, apresenta a resposta à proposta encaminhada pela Reitoria por meio do Memorando 01/2022, nos seguintes termos:

Em resposta ao memorando eletrônico nº 01/2022 – REI, a Direção do CERFEAD reitera o posicionamento apresentado na reunião do dia 16 de maio de 2022, pela manutenção do Centro de Referência em Formação e EaD - CERFEAD e sua vinculação ao Câmpus Florianópolis, condição prevista pela Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021, artigo 3º, inciso IV. Com vistas a delinear e encontrar uma saída mediada, após a reunião do dia 16/05, a equipe diretiva do CERFEAD reuniu-se, em dois momentos, com representantes do Câmpus Florianópolis para analisar a proposta de vinculação do CERFEAD ao Câmpus, de modo a manter as ofertas formativas e as atividades desenvolvidas pelo CERFEAD, especialmente as vinculadas ao atual Departamento de Formação. Diante da proposta para realocação do CERFEAD apresentadas pela PROEN, temos as seguintes considerações:

1 - referente aos equipamentos necessários para o desenvolvimento das ofertas do CERFEAD, entendemos que o Câmpus Florianópolis não pode assumir o ônus de garantir os equipamentos, conforme indicado no ponto 2, item 10. Os equipamentos necessários para a continuidade das ofertas em andamento e das atividades dos servidores relacionados a elas, e que hoje encontram-se no prédio do CERFEAD, precisam ser realocados para o Câmpus Florianópolis.

2 - referente ao processo de transição, indicado no ponto 2, item 13, consideramos primordial a participação de servidores do CERFEAD na comissão de transição que ficará responsável por encaminhar as questões relacionadas aos bens patrimoniais existentes no prédio do CERFEAD, especialmente por estarem estes bens vinculados à atual Direção do CERFEAD.

Reiteramos que há interesse dos servidores do CERFEAD por encaminhar esta questão da nova vinculação com brevidade, no entanto, para que possamos atender à solicitação da PROEN descrita no ponto 2, item 14, que visa o fortalecimento da EaD no IFSC, precisamos de uma estrutura de funcionamento para a continuidade das atividades do CERFEAD quando da vinculação ao Câmpus. Entendemos que compete ao colegiado do Câmpus Florianópolis deliberar sobre as condições necessárias para receber o CERFEAD, seus servidores e sua estrutura. Desta forma, a proposta de vinculação já aprovada pelo Colegiado do Câmpus Florianópolis apresenta as condições para a continuidade do trabalho e corrobora com o pleito dos servidores do CERFEAD. A Direção do CERFEAD se coloca à disposição para a continuidade do diálogo visando o encaminhamento desta situação o mais breve possível.

26. Memorando Eletrônico nº 17/2022 - DG-FLN, datado de **05 de junho de 2022**. O Câmpus Florianópolis formalizou que não é possível atender aos limites de docentes e TAES de sua tipologia até o final da vigência do PDI 2025-2028. Relatou também que seriam necessárias duas CD4, duas FG1, 1FCC, 1FG2 e, pelo menos, servidores/as ocupantes das seguintes funções: 3 Registradores Acadêmicos, 1 Pedagogo, 1 Téc. em Assuntos Educacionais, 1 Téc. em Secretariado, 1 Programador Visual, 1 Téc. em Audiovisual e 1 Administrador.

27. Memorando Eletrônico nº46/2022 - DG-PHB, datado de **06 de junho de 2022**, o Campus Palhoça-Bilíngue firmou que a reestruturação do CERFEAD deve ter como premissas centrais o interesse institucional e a preservação da equidade e equi-

líbrio entre os câmpus e a Reitoria e que a extrapolação da tipologia docente na movimentação do CERFEAD para o Campus Florianópolis deve ser precedida de compromisso daquele câmpus para a devolução dessas vagas à rede, conforme discutido nas reuniões. Reiterou que o Campus Palhoça Bilíngue apresentou distintas propostas para o recebimento do CERFEAD, inclusive propostas que possibilitasse a mediação dos desafios de ordem geográfica, destacando que o Campus Palhoça Bilíngue é o único campus entre os quatro câmpus da região da grande Florianópolis sem ter atingido o mínimo de 70% da tipologia.

Além de todo o processo descrito acima, o tema de adequação do CERFEAD à Portaria 713/2021 foi assunto da pauta de mais de quinze reuniões da gestão da Reitoria, realizadas entre setembro de 2021 e junho de 2022. O tema também exigiu uma série de providências que foram tomadas pela PROAD em relação aos contratos vigentes e ao aluguel do prédio da sede na Duarte Schutel, no centro de Florianópolis.

Foi com base no histórico apresentado, nos limites da lei eleitoral e a decisão do CON-SUP relacionada à revisão da POCV, que a gestão deu, no dia 24 de junho de 2022 os encaminhamentos finais visando transferir as ofertas educativas e estabelecer a lotação provisória dos/as docentes e dos/as servidores/as do quadro TAE que manifestarem interesse, do CERFEAD para o campus Florianópolis, respeitado o quantitativo de vagas disponíveis.

O propósito central de todo esse movimento foi buscar uma saída mediada, através do debate público e transparente sobre o tema.